

PORTARIA Nº 6.057/SIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do Aeroporto de Araguaína (SWG N), em Araguaína/TO (código CIAD: TO0002).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), e considerando o que consta do Processo nº 00065.530600/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do operador ESAERO - Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda, CNPJ nº 08.112.107/0001-33, responsável pela operação do Aeroporto de Araguaína (SWG N), em Araguaína/TO (código CIAD: TO0002), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107, Emenda 04 (RBAC nº 107 EMD 04), e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GbIOVANO PALMA